



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 118/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 118/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 118/2017, DISPENSA 118/2017

LICITAÇÕES

**DISPENSA Nº 118/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 118/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do MAILSON MAIKO SOARES DO COUTO, CPF: 039.336.115-20, situado a Rua Boa Vista, nº 10, Centro, Santa Luzia, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de setembro de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA

Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS

Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 118/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 118/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MAILSON MAIKO SOARES DO COUTO, inscrito no CPF: 039.336.115-20, residente à Rua Boa Vista, n.º 10, Centro, Santa Luzia, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, neste Município de Caetité, no valor total R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de setembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 118/2017, DISPENSA 118/2017, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 15 de setembro de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F45C-90C3-365B-1CF0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F45C-90C3-365B-1CF0



Hash do Documento

2C1B43D6882660CC3DECDAD49055D1E7FD71E39202B90E4A0177F3001F1DA58D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 15/09/2017 16:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital